



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA
CONSELHO DIRETOR
COMISSÃO ELEITORAL

RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS
MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS
GUARABIRA - BIÊNIO 2019/2021

A Comissão Eleitoral instaurada pela Portaria nº 41-DG/GB-IFPB, de 19 de julho de 2019, torna público o **resultado do Processo Eleitoral** de escolha dos Membros Representantes do Conselho Diretor do IFPB/Campus Guarabira, Biênio 2019-2021.

1. O Processo Eleitoral de escolha dos Membros Representantes do Conselho Diretor do Campus Guarabira ocorreu no dia **09 de outubro de 2019**, no horário correspondente entre 09h00 (nove horas) e 20h00 (vinte horas), com mesa receptora de votos instalada no *Laboratório de Edificações* do Campus Guarabira IFPB. O sistema de votação consistiu de voto facultativo, secreto e uninominal, no qual os candidatos foram escolhidos por seus pares, que compõem o Quadro de Pessoa Ativo Permanente e por discentes que estão regularmente matriculados no IFPB/Campus Guarabira.

2. Resultado do Processo Eleitoral e quantitativo de votos:

REPRESENTANTES DOS DOCENTES			
POSIÇÃO	NOME	TOTAL DE VOTOS	MEMBRO
1º	Clarissa Cecília Ferreira Alves	08	TITULAR
2º	Rômulo Leite Amorim	04	TITULAR
3º	Erick Augusto Gomes de Melo	00	NÃO ELEITO
VOTOS BRANCOS/ NULOS		00	
TOTAL DE VOTOS		12	

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS			
POSIÇÃO	NOME	TOTAL DE VOTOS	MEMBRO
1º	Rafael Ramos Pereira	06	TITULAR
2º	Kleydson Eugênio Soares de Sousa	05	TITULAR
3º	Ana Carine da Costa Gonçalves	01	1º SUPLENTE
4º	Kalliny Regis Soares	01	2º SUPLENTE
VOTOS BRANCOS/ NULOS			00
TOTAL DE VOTOS			13

REPRESENTANTES DOS DISCENTES			
POSIÇÃO	NOME	TOTAL DE VOTOS	MEMBRO
1º	Ana Paula de Sousa Santos	59	TITULAR
2º	Samuel Victor Batista Lima	24	TITULAR
3º	João Vitor de Oliveira Costa	18	1º SUPLENTE
4º	Clarissa Alves Galvão	08	2º SUPLENTE
5º	Marcio Gean Alves do Nascimento	08	NÃO ELEITO
6º	Mayza Fernanda Menezes Cavalcanti Vital	01	NÃO ELEITO
VOTOS BRANCOS/ NULOS			00
TOTAL DE VOTOS			118

3. Os representantes eleitos (titulares e suplentes) tomarão posse em reunião a ser agendada após o processo eleitoral, convocada pela Presidência do Conselho Diretor, a ser realizada na sede do Campus Guarabira, localizada na Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, s/n, km 02, Rodovia PB 057.

4. O mandato dos Conselheiros eleitos pelo pleito em tela corresponderá ao período do Biênio 2019-2021.

5. Aos membros eleitos compete:

5.1. Comparecer às reuniões do Conselho, sempre que convocados e, quando impedidos, justificar o não comparecimento ao/à secretário/a, para que este/a possa convocar, em tempo hábil, o suplente para participar na reunião.

5.2. Exercer a função de relator/a, quando assim for designado/a;

5.3. Propor, estudar, discutir e votar matéria submetida a exame de plenário;

5.4. Representar o Conselho em eventos, solenidades ou ações, desde que

designados pelo presidente;

5.5. Apreciar matéria em regime de urgência, quando se fizer necessário;

5.6. Não se eximir de trabalho para o qual forem designados pelo presidente, salvo por motivo justo, a ser submetido à consideração do Conselho;

5.7. Apresentar, nos prazos legais, as informações e pareceres de que foram incumbidos.

6. Perderá o direito a sua condição de membro representante da comunidade escolar no Conselho Diretor, em qualquer tempo, o servidor que passar a ocupar Cargo de Direção (CD) ou de Função Gratificada (FG) no IFPB, ou que deixar de pertencer ao quadro permanente da instituição; e o discente que deixar de pertencer a Instituição.

Guarabira, 09 de outubro de 2019.

Erika Tayane Barbosa da Costa

Erika Tayane Barbosa da Costa
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 41/2019-DG/GB-IFPB